



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.480/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. VALDINETE DA PENHA ROZARIO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o ofício PMV GP nº 019/2013 de 08 de janeiro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Viana /ES, protocolizado e tombado sob nº 258 de 14 de janeiro 2013, e

- Considerando o Convênio 004/2013 de 18 de janeiro 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Viana/ES

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SR^a **VALDINETE DA PENHA ROSARIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matricula nº 01453, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Viana, retroagindo seus partir de 02 de janeiro de 2013, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Viana/ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 18 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Contado e dou fe que	<u>o secreto</u>
Nº	<u>7.480/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	ES <u>18/01/13.</u>
Assessoria Municipal de Administração	